COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2022
Processo nº 20.060/2022

Contratante: Conselho Federal de Economia - Cofecon, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 1.411/1951, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Sala 1201, Edifício Palácio do Comércio, CEP: 70.318-900, inscrita no CNPJ nº 33.758.053/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Paulo Dantas da Costa, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02347386-00 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 026.862.794-00, eleito na 718ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 10 de dezembro de 2022, conforme Aviso de Resultado de Eleição publicado no DOU nº 241, de 23 de dezembro de 2022, Seção 3, Página 224, doravante denominada parte **Contratante**.

Contratada: Green House Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, com sede no Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.090-585, e-mails: vgov05@greenhousedf.com.br; juridico@greenhousedf.com.br Site: https://www.greenhousedf.com.br, inscrita no CNPJ nº 21.494.511/0001-87, neste ato representada por Lucas Coelho Teixeira, brasileiro, CPF nº 014.175.981-07, RG nº 39955 OAB/DF, doravante denominada parte **Contratada**.

CONSIDERANDO que o Cofecon e a Empresa Green House Comércio de Produtos de Limpeza Ltda celebraram em 18/7/2022 um contrato que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento, por demanda, de bens de consumo nas condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo do Pregão n. 4/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo quantitativo ao objeto;

RESOLVEM as partes acima aditar o Contrato Administrativo nº 5/2022, com base na Lei 8.666/1993:

Cláusula Primeira. Do acréscimo quantitativo

1.1. Considerando que o valor total estimado da contratação é de R$ 23.724,80 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), fica acrescido o valor de **R$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais)**, sobre o valor inicial do contrato nº 5/2022, perfazendo o valor total de **24.583,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos),** com respaldo no artigo 65, inciso I, alínea "B" e o §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1.2. O presente acréscimo passa a viger a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

Cláusula Segunda. Especificação do objeto acrescido

2.1. Será acrescido o **item 24-A**, relativo ao Lote I, na tabela constante à Cláusula Primeira do Contrato nº 5/2022, conforme detalhado abaixo:

Conselho Federal de Economia - Cofecon
SCS Quadra 2, Bloco B, Sala 1201, Ed. Palácio do Comércio
Brasília-DF | CEP: 70.318-900 | Telefone: (61) 3208-1800
www.cofecon.org.br | cofecon@cofecon.org.br

COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Lote I - Limpeza				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
24-A	Álcool líquido 70º - 1L - ITAJÁ - Marca: Itajá - Modelo 70º líquido - Capacidade: 1L - Material de garrafa: Pet	100	R$ 8,59	R$ 859,00
Valor Total				**R$ 859,00**

Cláusula Terceira. Da Publicação

3.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura.

Cláusula Quarta. Da Ratificação

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 5/2022 e seus respectivos aditivos, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS COELHO TEIXEIRA
A autenticidade deste documento pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon
Contratante

Lucas Coelho Teixeira
Representante da Empresa

Testemunha 1:
Nome:
CPF: 399.596.431-15
Ana Claudia Ramos Pinto
Coordenadora Cofecon

Testemunha 2:
Nome:
CPF: 696.046.301-72
Edna Barroso Machado
Supervisora de Recepção e Serviços Gerais
Cofecon